

## Interior

## PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL  
CONSULTA PROCESSUAL: [www.2civelmaringa.com.br](http://www.2civelmaringa.com.br)  
LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO

Escrivão

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DAS EMPRESAS: RIBEIRO S.A. COMÉRCIO DE PNEUS e RIBEMAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS S.A.

PRAZO DE 10(DEZ) DIAS CORRIDOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DAS EMPRESAS: RIBEIRO S.A. COMÉRCIO DE PNEUS (75.308.551/0001-16) e RIBEMAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS S.A. (72.229.487/0001-90), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, BEM COMO, DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 0021579-97.2021.8.16.0017 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Paraná, proposta por RIBEIRO S.A. COMÉRCIO DE PNEUS (75.308.551/0001-16) e RIBEMAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS S.A. (72.229.487/0001-90), ficam intimados os credores e demais interessados, da disponibilização deste edital relativo à RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (seq. 253), a que se refere o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 (LRE), bem como, do recebimento do Plano de Recuperação Judicial (seq. 251), para que, querendo, interponham incidente de Impugnação de Crédito, na forma e prazo previstos no art. 8º da LRE, bem como, querendo, apresentem objeções ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da Lei 11.101/2005. Os documentos e informações que embasaram a elaboração da relação de credores da Administradora Judicial podem ser obtidas no escritório da Administradora Judicial, situado na Avenida Duque de Caixas, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, sala 603, Maringá - PR, no horário comercial (8:30 às 12:00 - 14:00 às 18:00 horas), bem como, por solicitação através do e-mail: [ajpneumar@valorconsultores.com.br](mailto:ajpneumar@valorconsultores.com.br), pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação deste edital. A relação de credores da Administradora Judicial e o Plano de Recuperação Judicial também podem ser consultados através do website da Administradora Judicial, no link: [bit.ly/rjpneumar](http://bit.ly/rjpneumar). E, para que produza seus efeitos de direito, será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Relação de credores da Administradora Judicial (seq. 253): CREDORES TRABALHISTAS CLASSE I: ABEL RESENDE DA SILVA, 639.748.279-00, R\$ 5.942,79; ACACIO EDUARDO CIOFFI, 041.568.829-93, R\$ 25.800,01; ADELAR JOSE DUTRA BASI, 079.420.859-29, R\$ 636,78; ALCIDES CAPARROZ NAVARRO, 086.765.939-49, R\$ 159.315,52; ALENCAR NOGUEIRA, 097.722.909-28, R\$ 9.521,92; ALEX SANDRO DE GODOY, 032.912.859-05, R\$ 21.064,88; ALISSON FERREIRA PONTES, 086.903.519-30, R\$ 734,72; ALLISSON CORDEIRO PINTO, 055.412.979-58, R\$ 7.044,14; ANA CAROLINE RAMIRES, 010.249.869-50, R\$ 5.456,03; ANDRE LUIS DA SILVA, 065.308.679-29, R\$ 17.135,13; ANGELA MARIA SALDANHA ROVERON, 018.564.169-50, R\$ 19.287,25; ARIANE DE OLIVEIRA DOMEN, 070.776.449-10, R\$ 22.410,15; BRUNO CESAR BARBOZA VERDAN, 037.613.249-36, R\$ 88.904,07; BRUNO HENRIQUE MACEDO DIAS, 118.065.559-13, R\$ 5.544,46; BRUNO PINHEIRO DE OLIVEIRA, 062.773.265-89, R\$ 16.755,37; CAMILA VITORIA ALVES ARAUJO DA SILVA, 123.628.549-22, R\$ 2.352,43; CAMILLA PERES RODRIGUES, 077.591.619-64, R\$ 1.466,87; CANEVER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, 40.983.449/0001-31, R\$ 5.400,00; CARLOS ALBERTO DA SILVA, 509.886.979-04, R\$ 126.912,88; CELSO FREIRE MOREIRA, 822.438.409-87, R\$ 7.553,04; CHARLLES PEREIRA DE SOUZA, 679.728.539-91, R\$ 39.296,38; CLENILCE DE FATIMA BUENO CARNEIRO, 026.308.279-25, R\$ 7.444,77; DELAIR DE FATIMA DE SOUZA DE MORAIS, 056.190.529-07, R\$ 5.635,90; DIEGO MAGALHÃES ZAMPIERI, 036.957.729-99, R\$ 1.884,72; EDMUR CAMARGO MACHADO, 784.269.529-68, R\$ 60.892,21; ELISANGELA DOMINGUES VALERIO, 036.807.249-50, R\$ 30.257,95; FABIO AURELIO AZEVEDO, 694.495.709-49, R\$ 18.822,58; FELIPE ALTOE DOS SANTOS, 052.795.499-32, R\$ 57.663,54; FERNANDO APARECIDO HUPALOWSKI, 843.899.749-04, R\$ 179.645,72; FRANCISCO BENEDITO PINTO, 943.463.139-49, R\$ 7.590,75; ITALO IVO ANTUNES, 036.860.369-59, R\$ 3.449,12; JACSON DOUGLAS NOGUEIRA, 064.394.429-02, R\$ 11.651,29; JOAO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, 840.557.159-00, R\$ 8.375,15; LEANDRO DE ALMEIDA, 007.878.109-40, R\$ 34.241,00; LEANDRO RIBEIRO MACHADO, 057.970.389-43, R\$ 4.310,86; LEANDRO SIQUEIRA DA SILVA, 037.656.929-80, R\$ 19.895,85; LINDAMARA DE ANTONI PENTEADO, 562.101.919-91, R\$ 7.954,11; LOLLATO, LOPES, RANGEL, RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, 31.159.299/0001-55, R\$ 21.000,00; LUCIANA BORBA, 034.869.139-48, R\$ 7.082,91; LUCIANO LEONEL MOREIRA, 019.235.279-24, R\$ 93.567,36; LUIZ CARLOS JANEGITZ, 238.448.849-04, R\$ 52.229,34; LUIZ SEZAR DA SILVA, 573.075.639-91, R\$ 6.254,76; MALCEMIR JOSE DE ALMEIDA, 919.449.029-53, R\$ 7.652,64; MARCIO JOSE MENDONCA DE PAIVA, 023.731.559-90, R\$ 98.452,85; MARCOS AURELIO DE LIMA, 031.168.939-69, R\$ 5.934,40; MARCOS EDUARDO ALVES MENDES DA SILVA, 085.100.849-63, R\$ 10.500,19; MARIANE MACEDO,

852.516.409-78, R\$ 19.874,59; MARILETE ICALZAVARA, 938.289.779-87, R\$ 2.258,27; MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL, 01.650.515/0001-08, R\$ 42.153,30; PAULO ADRIANO SOARES, 035.431.589-70, R\$ 14.000,00; PAULO ANDRE VITALINO ZANIN, 053.494.859-62, R\$ 38.731,12; PAULO SERGIO DE OLIVEIRA NETO, 163.568.858-23, R\$ 563,39; PAULO SERGIO LUPION, 602.161.319-97, R\$ 47.414,72; PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, 111.487.216-49, R\$ 74.528,57; RICARDO PINTO DE PINHO, 028.781.619-20, R\$ 10.092,06; ROGERIO NUNES DOS SANTOS, 935.089.999-04, R\$ 34.201,52; ROSILDA PEREIRA DA SILVA, 864.298.179-20, R\$ 5.394,82; STEVO SCHMIDT FILHO, 206.336.299-87, R\$ 94.301,58; TAMIRES BATISTA, 113.571.449-54, R\$ 4.371,28; TANIA REJANE SOARES DE OLIVEIRA, 652.107.940-91, R\$ 0,01; THAIS INACIO ROCHA DA SILVA, 075.769.969-35, R\$ 14.802,09; VALTER MUNHOZ DELA TORRE, 366.642.789-87, R\$ 7.904,34; VOLNEI ALVES, 882.991.639-00, R\$ 1.104,30; WILLIAM DA SILVA CALDAS, 895.314.346-20, R\$ 12.692,30. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III: A.B. ARAUJO & CIA LTDA, 81.061.061/0001-60, R\$ 1.981,75; ACCIOLY IMPORTACAO E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, 60.892.858/0005-63, R\$ 636,29; ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA, 75.106.955/0001-27, R\$ 38.026,80; ALVORECER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 03.282.911/0001-47, R\$ 10.651,15; ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS IMPORTADORES E DISTRIBUIDORES DE PNEUS, 10.761.742/0001-93, R\$ 650,00; B2 PNEUS EIRELI, 16.825.089/0001-65, R\$ 14.711,71; BANCO DAYCOVAL S.A., 62.232.889/0001-90, R\$ 1.010.161,44; BANCO DO BRASIL S.A., 00.000.000/0001-91, R\$ 380.760,78; BANCO ITAU S.A., 60.701.190/0001-04, R\$ 609.771,72; BANCO VOTORANTIM (Ribemar), 79.342.069/0001-53, R\$ 2.400.000,00; BARAO AUTOCENTRO LTDA, 07.918.416/0005-66, R\$ 42.578,32; BBS PNEUS LTDA, 26.546.581/0001-55, R\$ 27.548,04; BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 57.497.539/0001-15, R\$ 184.198,65; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Ribemar), 00.360.305/0001-04, R\$ 4.866.791,04; CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA, 62.395.546/0003-08, R\$ 12.933,45; CARHILL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, 13.092.125/0003-00, R\$ 8.126,82; COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS S.A., 58.248.352/0004-93, R\$ 3.827,65; COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, 61.234.985/0159-93, R\$ 230.387,00; COPEL DISTRIBUICAO S/A, 04.368.898/0001-06, R\$ 9.409,24; CP COMERCIAL S/A, 08.888.040/0022-58, R\$ 83.854,18; DELLA VIA PNEUS LTDA, 60.957.784/0053-01, R\$ 283.508,01; DGI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 57.460.644/0003-41, R\$ 205.989,17; DINIZ - COMERCIO DE PNEUS LTDA, 78.965.381/0001-30, R\$ 14.152,36; DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS LTDA, 13.311.080/0001-48, R\$ 55.541,96; ELLENCO SOLUCOES (TREVISA SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA), 04.862.831/0001-23, R\$ 178.272,50; FORTBRAS AUTOPECAS S.A., 22.761.584/0005-84, R\$ 289,21; FRANCISCO FEIO RIBEIRO FILHO, 143.288.609-68, R\$ 1.136.707,14; GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, 93.894.954/0005-08, R\$ 644.886,02; GIORGI COMERCIO DE PNEUS LTDA, 26.093.801/0001-32, R\$ 9.145,00; GIOVANA AMORIN C FEIO RIBEIRO, 009.579.059-47, R\$ 546.465,57; GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA, 81.676.009/0001-19, R\$ 3.905,53; GP CATARINENSE (CATARINENSE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PNEUS LTDA), 01.790.667/0001-06, R\$ 135.145,90; IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE LTDA, 09.398.976/0001-39, R\$ 2.692.294,86; ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A., 15.426.874/0008-59, R\$ 124.887,66; LOCALIZA RENT A CAR S/A, 16.670.085/0043-04, R\$ 1.820,85; MAGILI REPARADORA DE VEICULOS LTDA, 78.416.682/0001-05, R\$ 18.224,00; MARIA DE FATIMA RIBEIRO, 143.325.239-20, R\$ 106.716,16; MAUER COMERCIO LTDA, 08.423.370/0001-43, R\$ 138.105,25; NEDY DE VARGAS MARQUES, 154.102.850-34, R\$ 60.000,00; NORDICA VEICULOS S/A, 77.997.187/0001-74, R\$ 68.919,98; PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI, 02.316.749/0013-01, R\$ 104.470,25; PETROTRUCK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 03.302.675/0001-83, R\$ 748,00; PRTS DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, 11.866.466/0002-71, R\$ 2.689,27; RETEMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, 04.956.246/0001-92, R\$ 595,00; RIBEMAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS E IMOBILIARIOS SA, 72.229.487/0001-90, R\$ 2.344.518,18; RODA BRASIL PNEUS LTDA, 06.889.977/0001-98, R\$ 535.044,00; RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, 97.467.856/0002-94, R\$ 440.482,24; SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPECAS, 84.586.205/0024-87, R\$ 1.401,00; SERASA S.A., 62.173.620/0093-06, R\$ 2.889,00; SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA, 00.497.373/0001-10, R\$ 642,14; SOMACO SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS, 79.109.203/0001-70, R\$ 420,00; TELEFONICA BRASIL S.A., 02.558.157/0001-62, R\$ 6.778,10; TRANSVALE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, 28.098.434/0001-95, R\$ 40.600,00; UNIPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO, 02.398.976/0001-90, R\$ 2.045.000,00; VACCINAR IND COM LTDA, 21.820.014/0008-06, R\$ 1.547,03. CREDORES REPRESENTANTES DE ME/EPP CLASSE IV: A N C VIAGENS E SERVICOS EIRELI - ME, 09.136.947/0001-07, R\$ 3.423,12; A. DOMINGUES & CIA LTDA - EPP, 02.541.783/0001-46, R\$ 420,05; AESST SERVICOS LTDA - EPP, 07.271.946/0001-31, R\$ 2.448,24; BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - EPP, 14.146.456/0001-79, R\$ 633.210,00; BOLANHO PNEUS LTDA - EPP, 00.105.359/0001-23, R\$ 39.165,84; COMERCIO DE AUTO PECAS MUSTANG EIRELI - ME, 34.649.945/0001-50, R\$ 270,00; DARCI BUTNER - SERVICOS DE MANUTENCAO DE ELEVADORES - ME, 20.873.155/0001-40, R\$ 1.830,00; E. GALVANIN AUTO CENTER EIRELI - ME, 77.640.100/0001-07, R\$ 290,00; EMANUEL AUTO PECAS LTDA - EPP, 07.961.446/0001-21, R\$ 300,00; GL - LISPELAC DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP, 03.672.208/0003-07, R\$ 1.669,28; GOLD AR-CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME, 10.644.217/0001-98, R\$ 315,00; GUARA PNEUS LTDA - EPP, 02.623.675/0001-12, R\$ 8.800,00; ISRAEL MARQUES BALIELO 77142560959 - ME, 19.675.430/0001-31, R\$ 1.500,00; JB GONSALVES & MORALES LTDA - ME, 02.610.559/0001-69, R\$ 180,00; LUBRIFORT - COMERCIO DE LUBRIFICANTES

LTDA - EPP, 04.305.588/0001-42, R\$ 100,00; MASTER EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME (I T FAGUNDES NUNES TRANSPORTES), 34.240.474/0001-22, R\$ 25,00; MIGUEL FERNANDO PEREZ SILVA - ME, 28.278.058/0001-10, R\$ 600,00; MODENA SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP, 14.849.820/0001-67, R\$ 10.000,00; NUTRIBOV NUTRICAÇÃO ANIMAL E VEGETAL LTDA - ME, 19.132.718/0001-60, R\$ 1.150,00; NUTRIVET COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP, 01.820.175/0001-08, R\$ 1.585,09; PECINHA RODAS AUTO CENTER LTDA - ME, 05.001.446/0001-54, R\$ 5.915,00; PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, 12.272.655/0001-06, R\$ 94.348,26; PRODUSEG-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, 03.238.090/0001-41, R\$ 1.035,00; R. C. R. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, 11.066.748/0001-03, R\$ 932,00; RANDI COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, 81.119.745/0001-76, R\$ 486,52; ROBERTO SIMINO JUNIOR - ME, 24.109.535/0001-63, R\$ 813,10; RODAR AUTO PECAS LTDA - EPP, 78.768.900/0001-70, R\$ 738,72; ROGERIO BRESCIA 83841016804 - ME, 12.785.693/0001-54, R\$ 430,00; S H L COMERCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA - ME, 13.778.070/0001-17, R\$ 207,00; SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI - EPP, 02.343.801/0001-85, R\$ 66,34; TATICO 24 HORAS - LOCACAO, COMERCIALIZACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI - ME, 07.061.644/0001-39, R\$ 328,53; THALITA DE CAMPOS GARCIA LTDA - ME, 17.260.080/0001-17, R\$ 2.589,92; WW CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, 13.796.310/0001-06, R\$ 30.000,00. TOTAL CLASSE I: R\$ 1.775.313,05; TOTAL CLASSE III: R\$ 21.889.807,37; TOTAL CLASSE IV: R\$ 845.172,01; TOTAL GERAL: R\$ 24.510.292,43. Por fim, ficam intimados os credores e demais interessados, acerca do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentação de Impugnação contra a relação de credores da Administradora Judicial, devendo nela apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, através da distribuição de incidente processual apenso ao pedido de Recuperação Judicial. Os credores também poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 29 de novembro de 2022. Eu \_\_\_\_\_ (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO/Escritor, digitei e subscrevi o presente.

MARCEL FERREIRA DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto